



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência – Quasar Asset Management Ltda.

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021)

Formulário atualizado em 30/03/2022

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho e Fernanda Eloí Franco
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	As declarações aqui mencionadas compõem o Anexo 1.1. do presente formulário.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Quasar Asset Management Ltda. (“ Quasar ” ou “ Sociedade ”) iniciou suas atividades em 2011, sob a denominação Sirius Investimentos Ltda. Foi autorizada a prestar serviços de administração de carteiras pela CVM por meio do Ato Declaratório 11.988, de 26 de outubro de 2011. Em junho de 2012, passou a fazer parte do grupo econômico Advis Investimentos e alterou sua denominação para Advis Equities

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

	<p>Administração de Recursos Ltda. Em março de 2016, alterou sua denominação para Liptesk Equities Administração de Recursos Ltda. Em dezembro de 2016, a Sociedade deixou de fazer parte do grupo econômico Advis, passando o capital social a ser detido por Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho, com 50, e Fabiano Viana Romano, com 50%, sendo também alterada a denominação para Quasar Asset Management Ltda. Em dezembro de 2017, o controle societário foi adquirido pela Quasar Investimentos e Participações Ltda., que passou a deter 99% do capital social, com o 1% restante sendo detido por Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli. Em agosto de 2018, houve nova mudança no capital, passando este a ser detido pela Quasar Holding S.A., com 99%, e Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho, com 1%.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	<p>Em junho de 2012, passou a fazer parte do grupo econômico da Advis Investimentos Ltda., empresa que atua no segmento de gestão de fundos multimercados.</p> <p>Em dezembro de 2016, teve seu capital adquirido por Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho e Fabiano Viana Romano, alterando sua denominação para Quasar Asset Management Ltda.</p> <p>Em dezembro de 2017, a Quasar teve novamente seu controle societário alterado, passando suas quotas a serem detidas, em sua maioria (99%), por uma empresa do grupo, qual seja, Quasar Investimentos e Participações Ltda. Em agosto de 2018, a Quasar Investimentos e Participações Ltda. alienou suas quotas integralmente à Quasar Holding S.A., passando esta a deter 99% do capital da Sociedade.</p>
b. escopo das atividades	<p>O foco da empresa é gestão de carteiras de fundos de investimento.</p>
c. recursos humanos e computacionais	<p>A empresa possui atualmente 45 colaboradores.</p>
	<p>A empresa possui infraestrutura de recursos computacionais de alta qualidade, que possibilita a expansão de seus negócios, redes segregadas entre a área de gestão e a área administrativa, controle de acesso via <i>logins</i>, <i>firewall</i> de segurança nos servidores para acesso às redes, servidor de arquivos e de domínio para acesso às planilhas e aos sistemas de forma segura e transparente ao usuário, <i>no breaks</i> para atender o CPD e as posições de trabalho, <i>backup</i> em nuvem de dados, arquivos eletrônicos, planilhas, modelos etc. e operação primordialmente via sistemas <i>web-based</i>, com possibilidade de acesso remoto a qualquer tempo.</p> <p>A empresa conta com as seguintes instalações:</p> <p>01 instalação onde estão localizadas a Diretoria, as áreas de gestão, de crédito, originação, estruturação e jurídica, com 60 posições, sendo que cada posição possui recursos computacionais e telefônicos de alta qualidade e adequados ao desempenho das respectivas atividades;</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

	<p>01 instalação onde está localizada a área de <i>back office</i> com 06 posições, sendo que cada posição possui os recursos computacionais e telefônicos adequados ao desempenho das respectivas atividades;</p> <p>07 instalações destinadas às salas de reunião; recepção, copa, etc.</p> <p>Toda a infraestrutura está construída com tecnologia digital, sendo que o acesso à cada uma das áreas só é permitido mediante identificação de digitais.</p> <p>Toda a infraestrutura conta com telefonia, cabeamento, <i>no-breaks</i> funcionando para cada 2 computadores e armazenamento de dados via <i>storage</i> e <i>cloud</i>. Duplicidade de sistemas como internet e <i>no-breaks</i>.</p> <p>Há ainda um <i>data room</i>, cujo acesso só é permitido aos responsáveis pela área de TI e Diretor de <i>Compliance</i>, sendo o controle de acesso efetuado por chaveamento de portas.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<p>A Quasar possui diversas políticas e procedimentos apropriados às demandas das áreas específicas de uma gestora de recursos de terceiros, as quais foram elaboradas de acordo com a legislação brasileira em vigor, em especial a Lei n.º 6.385, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como com as normas aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários (“<u>CVM</u>”), do Conselho Monetário Nacional e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“<u>Anbima</u>”). As políticas e procedimentos estão disponíveis no site da Quasar, conforme dispõem a regulação aplicável da CVM e normas da Anbima, e passam por revisões periódicas, conforme a regulação aplicável, a última se dando em Set/2021.</p>
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	31 sócios
b. número de empregados	45 colaboradores (31 sócios, 6 clts, 8 estagiários)
c. número de terceirizados	01 empresa de TI e serviços de informação; 01 empresa de contabilidade; 01 empresa de serviços de limpeza.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de	CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO, CPF/MF nº 184.192.418-06, devidamente credenciado perante a CVM como administrador de carteira de valores mobiliários.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	N.A.
b. data de contratação dos serviços	N.A.
c. descrição dos serviços contratados	N.A.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	N.A.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	N.A.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Quasar se dedica exclusivamente à gestão discricionária de carteiras de fundos de investimento.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	A Quasar se dedica apenas à gestão de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555/14 e fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 472/08.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os ativos objeto das carteiras dos fundos multimercado são diversos: ações, títulos públicos e privados, derivativos, imóveis e/ou títulos/ativos financeiros de natureza imobiliária.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Quasar não atua nessa condição.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N.A.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Quasar International Gestora de Recursos Ltda.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	30.552 Qualificados: 941 Não Qualificados: 29.611
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	1.8916

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	83																				
iii. instituições financeiras	0 (zero)																				
iv. entidades abertas de previdência complementar	2																				
v. entidades fechadas de previdência complementar	0 (zero)																				
vi. regimes próprios de previdência social	0 (zero)																				
vii. seguradoras	0 (zero)																				
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	1																				
ix. clubes de investimento	0 (zero)																				
x. fundos de investimento	309																				
xi. investidores não residentes	4																				
xii. outros (especificar)	11.237 (Conta e Ordem)																				
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 2.481.250.594,69 Qualificados: R\$ 865.565.590,00 Não Qualificados: R\$ 1.615.685.004,69																				
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0 (zero)																				
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table border="1"><tr><td>Cliente 1</td><td>406.729.683,40</td></tr><tr><td>Cliente 2</td><td>300.963.209,90</td></tr><tr><td>Cliente 3</td><td>88.264.081,56</td></tr><tr><td>Cliente 4</td><td>49.756.710,73</td></tr><tr><td>Cliente 5</td><td>41.156.821,37</td></tr><tr><td>Cliente 6</td><td>39.585.183,80</td></tr><tr><td>Cliente 7</td><td>38.108.835,06</td></tr><tr><td>Cliente 8</td><td>35.804.257,31</td></tr><tr><td>Cliente 9</td><td>30.830.449,29</td></tr><tr><td>Cliente 10</td><td>17.501.470,25</td></tr></table>	Cliente 1	406.729.683,40	Cliente 2	300.963.209,90	Cliente 3	88.264.081,56	Cliente 4	49.756.710,73	Cliente 5	41.156.821,37	Cliente 6	39.585.183,80	Cliente 7	38.108.835,06	Cliente 8	35.804.257,31	Cliente 9	30.830.449,29	Cliente 10	17.501.470,25
Cliente 1	406.729.683,40																				
Cliente 2	300.963.209,90																				
Cliente 3	88.264.081,56																				
Cliente 4	49.756.710,73																				
Cliente 5	41.156.821,37																				
Cliente 6	39.585.183,80																				
Cliente 7	38.108.835,06																				
Cliente 8	35.804.257,31																				
Cliente 9	30.830.449,29																				
Cliente 10	17.501.470,25																				
f. recursos financeiros sob administração, dividido																					

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 499.170.520
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 8.523.833
iii. instituições financeiras	0 (zero)
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 38.108.835
v. entidades fechadas de previdência complementar	0 (zero)
vi. regimes próprios de previdência social	0 (zero)
vii. seguradoras	0 (zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0 (zero)
ix. clubes de investimento	0 (zero)
x. fundos de investimento	R\$ 1.374.122.810
xi. investidores não residentes	R\$ 4.833.645
xii. outros (especificar)	R\$ 681.585.278 (Conta e Ordem)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 37.249.981,15
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 807.043.489,41
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 272.123.384,74
d. cotas de fundos de investimento em ações	0 (zero)
e. cotas de fundos de investimento em participações	0 (zero)
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 8.368.697,50
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 289.007.110,04



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 208.382.519,48
--	--------------------

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 25.700.935,86
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ -51.277.335,47
k. outros valores mobiliários	R\$ 255.643.904,68
l. títulos públicos	R\$ 345.997.383,55
m. outros ativos	R\$ 293.751.000,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N.A.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	A Quasar atualmente é controlada diretamente pela Quasar Holding S.A. (CNPJ/MF n.º 30.207.647/0001-50) e indiretamente pela Quasar Investimentos e Participações Ltda. (CNPJ/MF n.º 24.525.055/0001-83).
b. controladas e coligadas	N.A.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N.A.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	99% do capital social da Quasar são atualmente detidos pela Quasar Holding S.A.
e. sociedades sob controle comum	Quasar Flash Ltda. Quasar International Gestora de Recursos Ltda.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N.A.
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p><u>Diretoria</u> Composta por 03 (três) diretores, sendo 01 Diretor de Investimentos, 01 Diretor que acumula cargos de Diretor de Risco e Diretor de PLD e 01 Diretor de <i>Compliance</i>. Vide item 8.2.(c) para atribuições da Diretoria.</p> <p><u>Comitês</u> Vide item 8.1(b) para informações sobre os comitês da Quasar</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><u>COMITÊ DE INVESTIMENTO E RISCO</u> Análise dos investimentos realizados e dos resultados dos fundos sob gestão, com discussão entre o Diretor de Investimentos e as áreas envolvidas na seleção dos investimentos pautados na reunião. Análise e avaliação de relatórios e recomendações elaborados pelos departamentos técnicos de cada um dos fundos sob gestão. Orientação, acompanhamento e supervisão das tarefas desempenhadas pelos departamentos técnicos. Verificação dos controles de limites estipulados, validação de modelos e cenários de risco, discussão e definição de novos limites (se necessário), verificação dos controles de limites estipulados e impactos no caixa dos fundos, análise e/ ou aprovação de contrapartes e de questões operacionais. Composição: CSP, CIO, CRO, CLO, CCO, <i>Head</i> de Originação, <i>Head</i> de Monitoramento, colaboradores convidados das áreas de crédito e operações Periodicidade: semanal. Registro: em ata.</p> <p><u>COMITÊ DE COMPLIANCE</u> Revisão da aderência às normas de conduta e ética da Companhia, análise e revisão dos controles e planos de ação. Verificação de controles e limites estipulados, validação de modelos e cenários de risco e verificação de questões operacionais. Participantes: CLO, CRO, <i>Head</i> de <i>Compliance</i>, <i>Head</i> de Monitoramento, colaboradores convidados das áreas de crédito e operações. Periodicidade: bimestral ou conforme necessário, em extraordinário. Registro: em ata.</p> <p><u>COMITÊ EXECUTIVO</u> Análise e revisão da estratégia de negócios, estrutura de capital e organizacional, práticas de governança corporativa, processo sucessório, gestão de pessoas/temas internos relativos a sócios e colaboradores (contratações, avaliações, remunerações, dispensas etc.), relacionamento com partes interessadas, escolha e contratação de auditoria, dentre outras. Participantes: Sócios e <i>Heads</i> das áreas. Periodicidade: bimestral. Registro: em ata.</p> <p><u>COMITÊ DE CRÉDITO</u> Análise macroeconômica, apresentação dos ativos analisados pela área de crédito, discussão de questões operacionais e da estrutura das operações e <i>covenants</i>, apreçamento. Participantes: Sócios, <i>Heads</i> das áreas e colaboradores da área de crédito. Periodicidade: semanal. Registro: em ata.</p> <p><u>COMITÊ DE MONITORAMENTO</u> Análise e reporte de acompanhamento das garantias e <i>covenants</i></p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

	das operações, análise dos impactos no caixa dos fundos sob gestão e eventuais questões operacionais. Participantes: CIO, CRO, CLO, CCO e <i>Head</i> de Monitoramento. Periodicidade: mensal. Registro: em ata.																																																		
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	As funções de cada cargo de Diretoria são as seguintes: (i). Diretor de Investimentos – atividades privativas dos administradores de carteiras, nos termos da ICVM 558. (ii). Diretor de <i>Compliance</i> – criação, o controle e a fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como zelar pelo cumprimento da legislação aplicável e aos atos normativos expedidos pelos órgãos competentes, ficando, em especial, responsável pelo cumprimento das normas contidas na ICVM 558. (iii). Diretor de Risco – Caberá ao Diretor de Risco a criação e o controle de política de gestão de risco da Sociedade. (iv). Diretor PLD – Caberá ao Diretor PLD a responsabilidade pelo cumprimento e fiscalização do cumprimento de medidas de prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, dos normativos emitidos pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, inclusive a ICVM 301.																																																		
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	A Quasar optou pela faculdade de não apresentar o organograma.																																																		
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>Carlos A. H. F. M. Filho</th><th>Fernanda Eloi Franco</th><th>José Paulo L. Perri</th><th>José Paulo L. Perri</th></tr></thead><tbody><tr><td>Idade</td><td>44</td><td>45</td><td>37</td><td>37</td></tr><tr><td>Profissão</td><td>contador</td><td>Advogada</td><td>economista</td><td>economista</td></tr><tr><td>CPF</td><td>184.192.418-06</td><td>154.546.988-14</td><td>224.435.378-89</td><td>224.435.378-89</td></tr><tr><td>Cargo Ocupado</td><td>Diretor de Investimentos</td><td>Diretor de Compliance</td><td>Diretor de Riscos</td><td>Diretor de PLD</td></tr><tr><td>Data da Posse</td><td>05/12/2016</td><td>06/12/2017</td><td>06/12/2017</td><td>06/12/2017</td></tr><tr><td>Prazo Mandato</td><td>Indeterminado</td><td>Indeterminado</td><td>Indeterminado</td><td>Indeterminado</td></tr><tr><td>Outros Cargos</td><td>N/A</td><td>N/A</td><td>N/A</td><td>N/A</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Nome	Carlos A. H. F. M. Filho	Fernanda Eloi Franco	José Paulo L. Perri	José Paulo L. Perri	Idade	44	45	37	37	Profissão	contador	Advogada	economista	economista	CPF	184.192.418-06	154.546.988-14	224.435.378-89	224.435.378-89	Cargo Ocupado	Diretor de Investimentos	Diretor de Compliance	Diretor de Riscos	Diretor de PLD	Data da Posse	05/12/2016	06/12/2017	06/12/2017	06/12/2017	Prazo Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Outros Cargos	N/A	N/A	N/A	N/A										
Nome	Carlos A. H. F. M. Filho	Fernanda Eloi Franco	José Paulo L. Perri	José Paulo L. Perri																																															
Idade	44	45	37	37																																															
Profissão	contador	Advogada	economista	economista																																															
CPF	184.192.418-06	154.546.988-14	224.435.378-89	224.435.378-89																																															
Cargo Ocupado	Diretor de Investimentos	Diretor de Compliance	Diretor de Riscos	Diretor de PLD																																															
Data da Posse	05/12/2016	06/12/2017	06/12/2017	06/12/2017																																															
Prazo Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado																																															
Outros Cargos	N/A	N/A	N/A	N/A																																															
a. nome	V. tabela acima.																																																		
b. idade	V. tabela acima.																																																		
c. profissão	V. tabela acima.																																																		
d. CPF ou número do passaporte	V. tabela acima.																																																		
e. cargo ocupado	V. tabela acima.																																																		
f. data da posse	V. tabela acima.																																																		
g. prazo do mandato	V. tabela acima.																																																		
h. outros cargos ou funções	V. tabela acima.																																																		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

exercidas na empresa	
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Carlos A. H. F. M. Filho
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	INSPER, Sao Paulo - Mestrado Profissional em Administração (MPA) – conclusão Jun 2017 INSEAD - Fontainebleau – France SMB programme - Strategic Management Banking Programme Ciências contábeis (PUC -SP)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Itaú BBA Securities
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor e Associado do Banco Itaú BBA, onde trabalhou como <i>Head de Equities</i> , responsável pela distribuição de operações de mercado de capitais no mercado interno.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Corresponsável pela gestão de 150 pessoas divididas entre as mesas de: <i>Latam Sales, Sales Trading, Trading, Private, Derivativos, BM&F, Clearing, DMA, Cambio, Controle e Research</i> . A ItaúBBA Corretora é hoje a maior corretora do Brasil – foi responsável pela estratégia, gestão e inovação do negócio em São Paulo, Nova York e Chile. Foram realizados durante sua gestão mais de 100 IPOs/Follow-nos, sendo a corretora um dos maiores <i>players</i> em todos os mercados em que atuava. No foco da expansão internacional, foi responsável pela corretora no Chile, durante sua gestão a corretora foi de #30 no ranking para #6. Foi diretor responsável perante a CVM, BC e Bolsa de Valores das operações realizadas pela corretora bem como seu balanço. Em 2010, foi nomeado para o Plano de Sócios do banco, se tornando um dos 50 associados eleitos. Realizações: <ol style="list-style-type: none">1) Colocação de mais de 100 ofertas de IPOs e <i>follow-ons</i> com receita estimada em R\$200m;2) Colocação de mais de 30 <i>block trades</i> com receita estimada em R\$60m;3) Desenvolvimento do negocio de <i>Non-Cash</i> (Futuros, Derivativos e <i>Clearing</i>) com receita anual de R\$100m;4) Organização e coordenação das mesas <i>Cash (Sales e Sales Trading)</i> em SP e NY para atendimento de clientes institucionais;5) Liderou o projeto da corretora Itaú BBA no Chile, em dois anos a corretora foi de #30 para #6 do ranking;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

	6) Responsável pelo controle de risco de fiduciário da corretora perante os reguladores e Bolsa de Valores.
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Set/2008 a Dez/2015
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Fernanda Eloi Franco
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none">• FGV – Fundação Getúlio Vargas – Pós-Graduação Direito da Economia e da Empresa• Escola Superior de Advocacia- Especialização Direito Societário• Pontifícia Universidade Católica de Campinas - Ciências Jurídicas e Sociais
ii. aprovação em exame de certificação profissional	OAB/SP
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	Vision Brazil Investments
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	Head da área jurídica responsável pelas operações de crédito, aquisições e investimentos na área de agronegócio.
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Responsável pela área jurídica dos Fundos de Investimentos do Agronegócio, bem como pela coordenação de toda a equipe jurídica, equipe administrativa e terceiros relacionados, escritórios de advocacia externos terceirizados, bem como por todos os assuntos e matérias que envolviam o setor e seu regime jurídico (contratos, contencioso, ambiental, trabalhista e sindical, regularizações fundiárias, <i>due diligences</i> etc). Responsável e colaboradora na elaboração, implementação e manutenção de políticas e controles internos da área de fundos de investimentos do agronegócio. Atuou diretamente em operações de crédito para financiamento do agronegócio, elaborando, estruturando, implementando e monitorando diferentes instrumentos e títulos de crédito do agronegócio e respectivos instrumentos de garantias. Foi responsável também pela coordenação de grandes execuções judiciais e recuperações de crédito no setor, participando ativamente na recuperação dos créditos, assembleia de credores, negociação e celebração de acordos e execuções em geral. Atuou ainda em operações de aquisição de grandes áreas agrícolas, participando diretamente das diligências de aquisição e regularizações, bem como no dia-a-dia envolvendo a produção



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

	agrícola de grandes propriedades, negociando contratos de <i>commodities</i> , regularizando questões fundiárias e ambientais.
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Set/2008 a Mai/2016
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	José Paulo L. Perri
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	USP – Universidade de São Paulo, FEA - Faculdade de Economia e Administração INSPER – MBA em Finanças
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA Anbima
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	Banco Barclays S.A.
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	Head de Estruturação
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Responsável pela área de estruturação de operações do banco no Brasil para clientes institucionais e corporativos de médio e grande porte. A área era responsável pela elaboração de materiais de venda dos produtos, precificação e estruturas de implementação das operações de crédito, renda fixa, câmbios e juros realizados pelo banco. (Jun/2007 até Out/2014) Além disso também foi <i>trader</i> de juros e títulos públicos da mesa proprietária do banco no Brasil sendo responsável por atender o fluxo de clientes institucionais do banco nestes ativos (Out/2014 até Ago/2016)
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Out/2002 – Ago/2016
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	A Quasar não presta serviços de distribuição.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N.A.
i. cursos concluídos;	N.A.
ii. aprovação em exame de certificação	N.A.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N.A.
• nome da empresa	N.A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	N.A.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N.A.
• datas de entrada e saída do cargo	N.A.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	27
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análise de ativos e valores mobiliários, elaboração de relatórios de análise para apresentação ao Comitê de Investimentos e Risco, juntamente com recomendações. Monitoramento das posições detidas pelas carteiras sob gestão e dos emissores dos valores mobiliários em análise e/ou mantidos nas carteiras sobre gestão. Acompanhamento dos relatórios de risco e elaboração de recomendações para o Comitê de Investimentos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Sistemas de informação: Bloomberg, Broadcast, consultorias especializadas, jornais diversos, análise de bancos de investimentos.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O Departamento de <i>Compliance</i> desempenha funções essenciais, por meio da(o) (i) implementação das políticas, procedimentos e controles internos existentes; (ii) monitoramento do seu cumprimento; e (iii) aperfeiçoamento de tais políticas, procedimentos e controles internos, com o fim de elevar os padrões éticos, de melhores práticas de governança e regulatórios que lhe são aplicáveis.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O <i>Compliance</i> utiliza procedimentos e controles internos desenvolvidos para supervisionar e monitorar o cumprimento das suas políticas e determinações legais e regulatórias aplicáveis.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de <i>Compliance</i> reporta-se diretamente ao Diretor de <i>Compliance</i> . O Diretor de <i>Compliance</i> é independente da equipe de gestão de fundos e do Diretor de Investimentos.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	5



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os integrantes da Área de Risco são responsáveis por calcular métricas de risco de mercado, crédito e liquidez e acompanhar limites estabelecidos no Comitê de Investimento e Risco, alertando o Diretor de Risco e o Diretor de Investimentos, caso haja qualquer ultrapassagem de limites.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A Gestora mantém internamente um processo de controle de risco de mercado, liquidez, preços e crédito. Além dos controles internos, o administrador de cada fundo sob gestão, realiza diariamente um controle dos limites regulatórios obrigando-se a respeitar os referidos limites.</p> <p>Os principais instrumentos de controle são a diversificação setorial, regional e de ativos. O risco de liquidez é administrado <i>ex-ante</i> através da adequação entre a liquidez típica dos ativos encarteirados e o passivo sob demanda dos clientes.</p> <p>No caso dos riscos de mercado, em especial da taxa de juros e indexadores respeitamos os limites de VaR estabelecidos em regulamento. Assim os títulos vinculados ao indexador do benchmark, protegidos parcial ou totalmente dentro dos limites aceitáveis de variação de carteira advindos da variação da taxa de juros e câmbio.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A equipe da Área de Risco reporta-se diretamente ao Diretor de Risco, que é independente da equipe de gestão e em relação ao Diretor de Investimentos. Os limites e controles das carteiras dos fundos são discutidos, acompanhados e aprovados no Comitê de Investimento e Risco, que ocorre uma vez por semana.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N.A.
a. quantidade de profissionais	N.A.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N.A.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N.A.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N.A.
a. quantidade de profissionais	N.A.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N.A.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N.A.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços	N.A.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N.A.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	As receitas da Quasar decorrem da taxa de administração, taxa de performance e receitas financeiras.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A política de contratação de terceiros da Empresa é orientada por alguns critérios, dentre eles: A contratação de terceiros deve se dar na modalidade menor preço, devendo os colaboradores obter no mercado, no mínimo, 03 cotações para a escolha do fornecedor ou prestador de serviços; Os terceiros a serem contratados deverão comprovar que obedecem a legislação vigente e apresentar as certidões negativas exigidas para sua contratação; Os terceiros que para prestarem serviços tiverem acesso às informações sigilosas da empresa deverão assinar um NDA; Será dispensada a concorrência na contratação de terceiros para compras e contratações com valores inferiores à R\$ 10.000,00; quando já houver contrato com prestadores de serviços recorrentes; em casos de especialidade do fornecedor/prestador e em casos emergenciais.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os custos de transação são calculados internamente utilizando as tabelas acordadas com prestadores de serviço e comparados diariamente com valores efetivamente cobrados. Qualquer divergência é questionada e ajustada, caso necessário. As tabelas de custos são acordadas conforme prática de mercado e valores justificados de acordo com serviços prestados.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Os Colaboradores obrigam-se ainda, a reportar aos diretores da Sociedade caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na Sociedade, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$100,00 (cem reais) os diretores



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

19

	<p>da Sociedade decidirão acerca da destinação do brinde ou presente, podendo a diretoria, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente, inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os Colaboradores.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Todos os dados sensíveis ao negócio são armazenados em nuvem. A conexão à nuvem é feita através de um link de fibra ótica dedicado, com redundância através de um link de Internet dedicado. É possível fazer uma conexão VPN sobre SSL com o <i>cloud</i>, protegida por definição de perfis com usuário e senha, tendo acesso a todos os sistemas. Isso possibilita aos funcionários trabalharem remotamente caso o acesso físico ao escritório seja impossibilitado. Em caso de queda de energia, os geradores do prédio são acionados. Caso o gerador não assuma toda a carga ou durante o tempo de transição, a carga é suportada por <i>no-breaks</i>.</p> <p>Todos os sistemas acima são submetidos a uma rotina de backup (diária, mensal e anual) visando à contenção e salvaguarda das informações.</p> <p>Os <i>backups</i> são realizados em mídia descartável com validade de mais de 10 anos (unidade de fita como DAT e LTO) e armazenados em local seguro e com acesso controlado. Uma cópia do <i>backup</i> é guardada em local seguro e fora do escritório/prédio utilizado para comandar os negócios e processos da Quasar.</p> <p>O plano de contingência e continuidade dos negócios da Gestora visa, portanto, a garantir (i) comunicação com os administradores; (ii) gerenciamento de garantias; (iii) atendimento de chamada de margem; (iv) comunicação com reguladores; (v) enquadramento de posições e exposição à riscos, e (vi) autorização de movimentação de ativos.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O mais importante sobre a administração de liquidez é entender qual é a liquidez efetiva dos ativos e por identidade contábil, ter um passivo compatível. Pequenos descasamentos de liquidez podem ser administrados por vendas forçadas e em última instância aplicar os dispositivos regulamentares para administração de passivo do fundo. Para o estabelecimento do nível de potenciais descasamentos de liquidez assumimos cenários estressados para a venda de ativos.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Quasar não presta serviços de distribuição.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

20

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.qam.com.br
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	A Quasar não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
a. principais fatos	N.A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	A Quasar não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
a. principais fatos	N.A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

21

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N.A.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	A Quasar não sofreu qualquer condenação na esfera judicial, administrativa ou arbitral.
a. principais fatos	N.A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	A Quasar não sofreu qualquer condenação na esfera judicial, administrativa ou arbitral.
a. principais fatos	N.A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	As declarações aqui mencionadas compõem o Anexo 12. do presente formulário.
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

22

	consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
c.	que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d.	que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e.	que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f.	que não tem contra si títulos levados a protesto	
g.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	
h.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

23

ANEXO 1.1.

do Formulário de Referência da Quasar Asset Management Ltda.

Declaração de Veracidade

CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.816.888 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 184.192.418-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Acarai, nº 172, Jardim Guedala, CEP 05608-040, na condição de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários desenvolvida pela Quasar Gestora de Recursos Ltda., e **FERNANDA ELOI FRANCO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.260.973-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 154.546.988-14, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, , nº 271, apto. 121, CEP 04531-010, na condição de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (“Compliance”) da Quasar Asset Management Ltda., bem como da Instrução CVM 558/2015, DECLARAM, por meio da presente e para os devidos fins, terem revisto o formulário de referência nos termos acima, de forma a refletir um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Quasar Asset Management Ltda.

São Paulo, 30 de março de 2022.

Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho

*Diretor Responsável pela Administração
Carteiras de Valores Mobiliários*

Fernanda Eloi Franco

*Diretor Responsável pelos Controles de
e Procedimentos de Compliance*



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

24

ANEXO 1.2.

do Formulário de Referência da Quasar Asset Management Ltda.

Declaração do Diretor Responsável pela Atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.816.888 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 184.192.418-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Acarai, nº 172, Jardim Guedala, CEP 05608-040, na condição de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários desenvolvida pela Quasar Asset Management Ltda., DECLARO, para os devidos fins e em cumprimento ao item 12 do formulário de referência acima, que:

- a.) não estar inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b.) não ser condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c.) não estar impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d.) não estar incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e.) não estar incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f.) não ter contra mim títulos levados a protesto;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

25

g.) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofrer punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

h.) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não ter sido acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

São Paulo, 30 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO

*Diretor Responsável pela Administração
de Carteiras de Valores Mobiliários*